



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 8948 /2012**
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

LIDO
Em 28/11/12
OLAIR

Sugere ao Chefe do Poder Executivo por intermédio da Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública em todo Setor Habitacional Sol Nascente, região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo por intermédio da Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública em todo Setor Habitacional Sol Nascente, região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

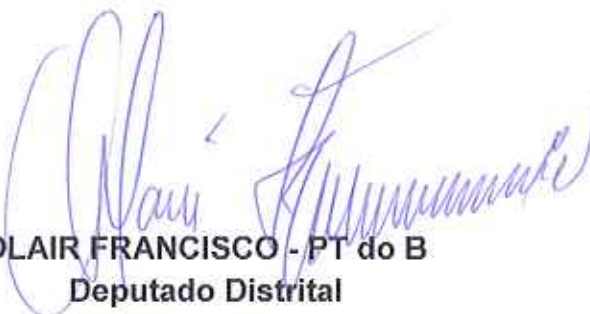
JUSTIFICAÇÃO

Os moradores do Setor Habitacional Sol Nascente solicitam reforço na iluminação pública, devido a existência de lâmpadas queimadas e locais com iluminação deficitária.

A iluminação pública é essencial para a qualidade de vida da comunidade. É de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico das cidades e constitui-se num dos vetores importantes para a segurança pública dos centros urbanos, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 22 de Novembro de 2012.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 8948/2012
Folha Nº 01-ef

ASSESSORIA DE PLENARIO E DISTRITO, 29/Nov/2012 11:47

Olair 12/11/12